

COMUNICADO Nº 14/2024-CEV/UECE

(06 de fevereiro de 2024)

Dispõe sobre a abertura de prazo recursal questionando os Gabaritos Oficiais Preliminares e os enunciados das questões da Prova Final Objetiva do Curso de Treinamento do Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 01/2022-METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04 de março de 2022, que regulamenta o Concurso Público de Provas para contratação de empregados públicos com lotação na Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR e formação de Cadastro de Reserva, atendendo ao pedido da Companhia Cearense de transportes Metropolitanos – METROFOR, **torna pública** a abertura de prazo recursal questionando os Gabaritos Oficiais Preliminares e os enunciados das questões da Prova Final Objetiva do Curso de Treinamento do Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR.

DA PROVA FINAL OBJETIVA DO CURSO DE TREINAMENTO

1. A Prova Final do Curso de Treinamento para os candidatos aprovados no Concurso Público da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos foi realizada no dia 5 de fevereiro de 2024 (segunda-feira), no horário das 8 às 12 horas.
2. A prova foi aplicada no Edifício Sede do METROFOR, Rua Senador Jaguaribe, 501, Moura Brasil, Fortaleza.
3. A prova foi composta por 100 itens que foram julgados como Certo ou Errado, não havendo penalização por respostas de item discordante do gabarito oficial definitivo.

DO RECURSO DA PROVA FINAL OBJETIVA DO CURSO DE TREINAMENTO

4. O candidato que discordar do Gabarito Oficial Preliminar e/ou os enunciados das questões da Prova Final do Curso de Treinamento, divulgado no site do Concurso (www.cev.uece.br) no dia 06/02/2024, poderá interpor recurso administrativo, apenas online, das 8 horas do dia 07 até as 17 horas do dia 08 de fevereiro, no site do Concurso (www.cev.uece.br).
 - 4.1. Na apresentação do recurso o candidato deverá informar o número da questão e o gabarito de sua prova (1 ou 2). Além disso, deve fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, com a indicação precisa daquilo em que discordar.
 - 4.2. Não serão considerados recursos sem argumentação, sem consistência ou sem razões que fundamentem a discordância.
 - 4.3. O texto do recuso não poderá conter:
 - 4.4. Expressões desrespeitosas;
 - 4.5. Mensagens de cunho político, ideológico, partidário ou outras manifestações sem relacionamento ou conexão com a fundamentação do recurso.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefone: (85) 3101.9711

- 4.6. Não será aceito recurso por via postal, fax, fora do prazo ou por outro meio que não seja a interposição online no endereço eletrônico do Concurso.
- 4.7. Não haverá revisão de resultado de julgamento de recurso, a não ser que seja por iniciativa da CEV/UECE, ou seja, de ofício.

DO GABARITO DEFINITIVO DA PROVA FINAL OBJETIVA DO CURSO DE TREINAMENTO

5. O gabarito definitivo oficial definitivo será divulgado, no site do Concurso (www.cev.uece.br), no dia 16/02/2024 (6ª-feira).

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2024

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE